



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA BEEFALLO
CARNES DO BRASIL EIRELI***

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, CEP: 33.045-090, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.388, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BEEFALLO CARNES DO BRASIL EIRELI**, com sede à Rua Joaquim Bonifacio nº 905, Bairro Jardim Das Alterosas, 1ª Seção, Betim/MG, CEP: 32.670-680, Telefone (31) 3972-3500, Email: licitacao@beefalo.com.br, CNPJ nº **33.131.856.0001-55**, neste ato representada por **EDNILTON LUCIO SANTOS**, CPF nº 014.469.116-75, doravante denominada **CONTRATADO**, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2021, Pregão Eletrônico nº 010/2021, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula 4ª do contrato nº 235/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO

O fornecimento dos itens descritos abaixo terão o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 104.076,00 (Cento e quatro mil e setenta e seis reais)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Em razão do reequilíbrio de que trata o presente Termo Aditivo, o **contrato nº 235/2021** cujo valor originário era **R\$ 274.920,00 (Duzentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte reais)**, passará para o valor de **R\$ 378.996,00 (Trezentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.009.002.12.365.2092.2063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 0 A 3 ANOS - CRECHE

3.3.90.30.00.00 - Material de consumo

Fonte de recurso: 144

Ficha: 510



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

02.009.002.12.361.2046.2062 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES
FINAIS

3.3.90.30.00.00 - Material de consumo

Fonte de recurso: 144

Ficha: 506

CLÁUSULA QUINTA 6 DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 07 de outubro de 2021.

ERMELINDO MARTINS CAETANO
Secretário Municipal de Educação - Santa Luzia/MG

EDNILTON LUCIO SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____ 2) Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.			VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR TOTAL CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO	REAJUSTE	REAJUSTE FINAL
			Total	Ficha 510	Ficha 144						
1	<p>Carne Bovina Moída (IQF). Tipo acém congelada com tecnologia IQF. Isenta de cartilagem, sebo, ossos e aponeuroses. Mínimo de 20% de proteína e máximo de 10% de gordura. Deverá apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer substâncias contaminantes que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido aproximado de 02 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega.</p>	Quilo	3200	1.088	2.112	R\$ 18,71	R\$ 59.872,00	R\$ 26,62	R\$ 85.184,00	R\$ 7,91	R\$ 25.312,00



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

2	Carne Bovina em Cubos (IQF). Tipo acém, sem osso, congelada com tecnologia IQF. Mínimo de 20% de proteína e máximo de 10% de gordura. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido aproximado de 02 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega.	Quilo	6000	2.040	3.960	R\$ 20,81	R\$ 124.860,00	R\$ 29,60	R\$ 177.600,00	R\$ 8,79	R\$ 52.740,00
---	---	-------	------	-------	-------	--------------	-------------------	--------------	-------------------	-------------	------------------



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

4	<p>Pernil suíno em cubos (IQF). Carne de suíno (pernil), sem osso, congelada com tecnologia IQF. Mínimo de 16% de proteína e máximo de 05% de gordura. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido aproximado de 02 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega.</p>	Quilo	5000	1.700	3.300	R\$ 15,94	R\$ 79.700,00	R\$ 20,54	R\$ 102.700,00	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00
6	<p>Linguiça Calabresa. Linguiça suína, calabresa, especial, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larva. Embalagem: à vácuo em saco de polietileno com peso de 02 até 03kg. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data de entrega.</p>	Quilo	800	272	528	R\$ 13,11	R\$ 10.488,00	R\$ 16,89	R\$ 13.512,00	R\$ 3,78	R\$ 3.024,00
TOTAL							R\$ 274.920,00		R\$ 378.996,00		R\$ 104.076,00